

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL /Nº 246,de 18 de setembro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600 025673/2007, apresentados pela firma requerente Triunfo Indústria de Balanças Eletrônicas Ltda.;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar, no modelo DST-15, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 139/1999 e pela Portaria Inmetro/Dimel nº 117/2001, o uso, opcionalmente, de chave para ligar o instrumento localizada na parte inferior do instrumento, conforme desenho em anexo a presente portaria, quando o instrumento apresentar a opção de alimentação elétrica por meio de bateria.

Art. 2º - Autorizar, no modelo DST-15, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 139/1999 e pela Portaria Inmetro/Dimel nº 117/2001, as teclas "MEM" e "TOT", ambas sem função, que passam a ser representadas sem símbolo de identificação, conforme desenho em anexo a presente portaria.

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 4º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

1 – Vista dos mostradores do operador e consumidor do modelo DST-15

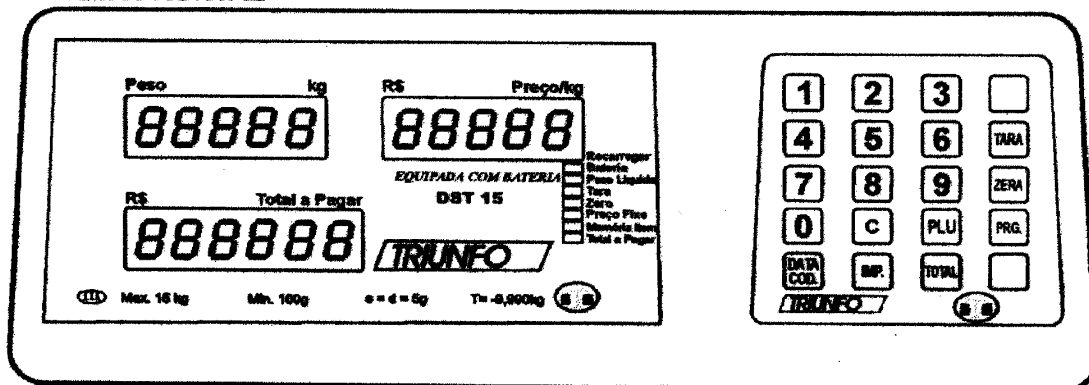
2 – Vista inferior do modelo DST-15

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

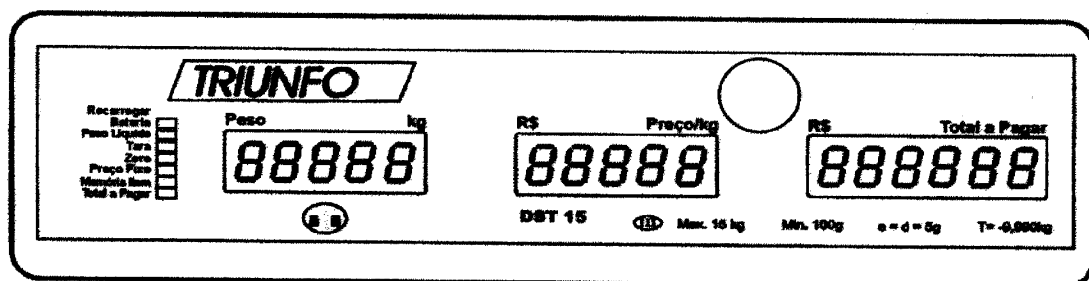
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

VISTA FRONTAL

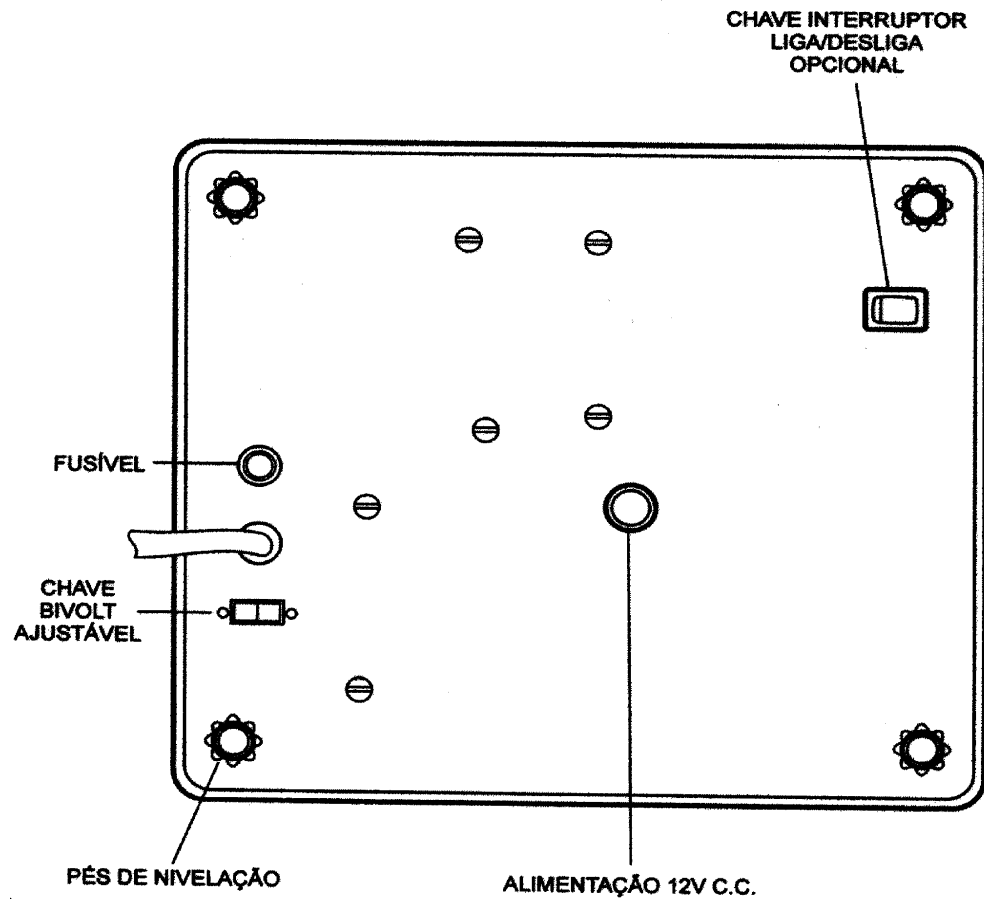


VISTA POSTERIOR



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 246, de 18 de setembro de 2007.

	FABRICANTE: TRIUNFO INDÚSTRIA DE BALANÇAS ELETRÔNICAS LTDA.	COTAS EM:
	VISTA DOS MOSTRADORES DO OPERADOR E CONSUMIDOR DO MODELO DST-15.	ESCALA:
		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 246, de 18 de setembro de 2007.



FABRICANTE:

TRIUNFO INDÚSTRIA DE BALANÇAS ELETRÔNICAS
LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA INFERIOR DO MODELO DST-15.

ANEXO: 02